



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



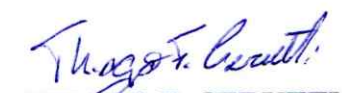
TERMO DE ASSENTADA N.º 031/2025

Reunião da “Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final”. Composta pelos vereadores **Miguel Angelo Strozak Presidente; Jacson Antonio Volpin, Relator e Thiago Fernando Cerutti Membro**, para análise dos projetos oriundos do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal. Às 08h00 do dia 07 de julho de 2025, reuniu-se a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, para avaliar os projetos supracitados, conforme parecer em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às min 08h30min.

Sala da Secretaria da Câmara de Iraí, em 07 de julho de 2025.


MIGUEL A. STROZAK
Presidente da Comissão


JACSON A. VOLPIN
Relator da Comissão


THIAGO F. CERUTTI
Membro da Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

No dia 07 de julho do corrente ano, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se a **Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final**, para avaliar os projetos acima mencionados.

SÃO AS SEGUINTE MATERIAS EM DISCUSSÃO:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº043 DE 03 DE JULHO DE 2025: Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.555/2025 que dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos profissionais das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), equipe de Estratégia de Saúde Bucal e Emulti, conforme estabelecido pela Portaria gm/ms nº 3.493, de 10 de abril de 2024, do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº044 DE 03 DE JULHO DE 2025: Autoriza o Executivo Municipal reconhecer débito e efetuar o pagamento decorrente de fornecimento de bens ao Município de Iraí/RS na gestão anterior e dá outras providências.

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br –
www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

"Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus"



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº045 DE 03 DE JULHO DE 2025: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

EM ANÁLISE, A COMISSÃO DECIDIU:

As comissões deliberaram favoravelmente a votação dos projetos numero 43, 44, 45 para o plenário

MIGUEL A. STROZAK
Presidente da Comissão

JACSON A. VOLPIN
Relator da Comissão

THIAGO F. CERUTTI
Membro da Comissão

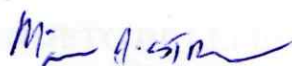
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO

Em 07 de julho de 2025, na Sala da Secretaria da Câmara de Iraí, RS, a Comissão de Constituição e Redação, composta pelos membros abaixo assinados, deliberou sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 045 de 03 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

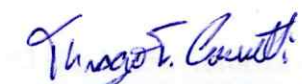
BAIXAS EM DIFERENTES MATERIAS EM DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº045 DE 03 DE JULHO DE 2025

Sala da Secretaria da Câmara de Iraí, em 07 de julho de 2025.


MIGUEL A. STROZAK
Presidente da Comissão


JACSON A. VOLPIN
Relator da Comissão


THIAGO F. CERUTTI
Membro da Comissão